

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aprova as Prestações de Contas das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.845/2010 e 2.557/2016;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe o processo de prestação de contas das Receitas e Despesas referentes à Administração do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Julho e Agosto de 2020.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 15 de Outubro de 2020, Ata nº 276.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade as prestações de contas das Receitas e Despesas, referentes à Administração do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Julho e Agosto de 2020 na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Outubro de 2020.



**GISELE BELLOTTI DE REZENDE**

Presidente do CMAS